



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 5.159/2.026

Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2.026 em decorrência ao feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2.026 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o período do feriado de Tirantes no dia 21 de abril de 2.022 e que não haverá prejuízo dos serviços públicos municipais e, que os serviços de Saúde terão funcionamento em regime de plantão;

DECRETA:

ART 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais subordinadas ao Poder Executivo, no dia 20 de abril de 2.026.

ART 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2.026.

§ 1º - As repartições públicas municipais deverão retornar ao expediente no horário normal no dia 22 de abril de 2.026.

§ 2º - As repartições públicas que prestem serviços essenciais à população de forma ininterrupta manterão o funcionamento normal, sem prejuízo do atendimento aos usuários, devendo promover as adequações necessárias quanto à jornada de trabalho dos servidores.

§ 3º - O presente não atinge os serviços e estabelecimentos comerciais e industriais do município de Cosmorama, que ficam autorizados ao funcionamento normal.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo